REQUERIMENTO Nº 286/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, que tendo em vista após detida análise de balancetes de receita e despesas do Município, e informações prestadas via processo 50255/2023, merecem destaque algumas informações referentes ao comprometimento da execução orçamentária sobre os gastos com pessoal.

Para efeito de comparação, as despesas com pessoal o Executivo enviou as seguintes informações:

1º Gasto com Pessoal

Gestão Marcio Claudio Wozniack:
- em dezembro de 2020 ultimo mês da Gestão Marcio Claudio Wozniack o Município apurou um índice de Gasto com Pessoal de 54,50%, sendo assim demonstrado:
  - Gasto Total com Pessoal: R$ 148.456.782,71
  - Receita Corrente Líquida: R$ 272.378.528,41
  - Gasto com Pessoal de: 54,50%

Gestão Nassib Kassem Hammad :
- em fevereiro de 2022 ultimo mês da Gestão Nassib Kassem Hammad o Município apurou um índice de Gasto com Pessoal de 47.71%, sendo assim demonstrado:
  - Gasto Total com Pessoal: R$ 165.424.208,02;
  - Receita Corrente Líquida: R$ 346.708.951,76;
  - Gasto com Pessoal de: 47,71%

Gestão Marco Antonio Marcondes Silva :
- em junho de 2023 ultimo mês da Gestão Antonio Marcondes Silva o Município apurou um índice de Gasto com Pessoal de 47.71%, sendo assim demonstrado:
  - Gasto Total com Pessoal: R$ 243.583.054,79;
  - Receita Corrente Líquida: R$ 438.028.971,70;
  - Gasto com Pessoal de: 55,61%

2º Evolução da Receita e Receita Corrente Liquida

Gestão Marcio Claudio Wozniack:

- em dezembro de 2020 O Município apurou os seguintes resultados para a receita, conforme demonstrado:
  - Receita Total arrecadada pelo Município em 2020 - Consolidada: R$ 339.380.535,90;
  - Receita Corrente Líquida: R$ 272.378.528,41;

Obs.: valores arrecadados para a RCL é apresentada acumulada sendo de janeiro a dezembro de 2020.

Gestão Nassib Kassem Hammad :

- em fevereiro de 2022, O Município apurou os seguintes resultados para a receita, conforme demonstrado:
  - Receita Total arrecadada pelo Município no Exercício de 2022 - Consolidada: R$ 512.023.372,74;
  - Receita Total arrecadada pelo Município no 1º Bimestre de 2022 (janeiro/fevereiro) - Consolidada: R$ 71.044.246,54;
  - Receita Corrente Líquida: R$ 346.708.951,76 ;

Obs.: valores arrecadados para a RCL é apresentada acumulada sendo de março de 2021 a fevereiro de 2022.

Gestão Marco Antonio Marçondes Silva :

- em junho de 2023, O Município apurou os seguintes resultados para a receita, conforme demonstrado:
  - Receita Total arrecadada pelo Município até o 3º Bimestre de 2023 (janeiro/junho) - Consolidada: R$ 285.199.189,45;
  - Receita Corrente Líquida: R$ 438.028.971,70;

Obs.: valores arrecadados para a RCL é apresentada acumulada sendo de julho de 2022 a junho de 2023.

Observa-se que ocorreu extrapolação, ainda que temporária, dos limites prudenciais estabelecidos na LRF em seu artigo 22, mesmo com a evolução da receita. Neste sentido, o artigo 22 da LRF determina que estará vedado ao poder que tiver incorrido no excesso: "(...)Art. 22. (...)

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição ;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, indaga-se:

a) – O que explica o salto da participação dos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida nos meses do corrente ano?
b) – Se o Poder Executivo já apurou o índice de agosto, quais medidas cautelatórias estão sendo tomadas visando o cumprimento da Lei Complementar 101/2000?
c) - Esta elevação é temporária ou revela uma tendência para o exercício financeiro?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica no intuito de juntamente com o executivo buscar soluções e medidas que somem para uma boa gestão financeira para o município.

Fazenda Rio Grande, 17 de agosto de 2023

MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador